

**IOCHPE-MAXION S.A.**

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022 – Cia. Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, no dia 11 de novembro de 2011, às 12:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição de 100% das ações do Grupo Galaz S.A. de C.V., sociedade anônima de capital variável constituída sob as leis dos Estados Unidos Mexicanos, com sede em Monclova, Coahuila, México ("Adquirida"), pela Companhia, através de suas subsidiárias Mexicanas, Iochpe Sistemas Automotivos de México, S.A. de C.V. e Maxion Fumagalli de México, S.A. de C.V., conforme fato relevante divulgado em 19 de outubro de 2011, bem como dos atos úteis ou necessários à conclusão e implementação da referida aquisição; 2. Ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 ("APSYS"), como empresa especializada para proceder à avaliação das ações da Adquirida, para as finalidades previstas no artigo 256 da Lei nº 6.404/76; e 3. Aprovação do laudo de avaliação elaborado pela APSIS sobre a Adquirida, datado de 26 de outubro de 2011, em cumprimento ao artigo 256 da Lei das S.A. Instruções Gerais: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos sites [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), este edital de convocação e as informações que o acompanham, conforme exigido pela Instrução da CVM nº 481/09, em especial as informações exigidas pelos Anexos 19 e 21 da referida instrução. Para participar da assembleia, os acionistas devem apresentar documento de identidade juntamente com comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia, e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e demais documentos que comprovem os poderes necessários para tal representação.

São Paulo, 26 de outubro de 2011.

**Ivncy Brochmann Ioschpe**

Presidente do Conselho de Administração

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

DOESP – 1COL X 13CM



11 3885.9696

[22610]-iochpe\_maxion\_legal\_con\_AGE\_26-10\_DOESP.indd 1

26/10/2011 15:44:26

**IOCHPE-MAXION S.A.**

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, no dia 11 de novembro de 2011, às 12:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição de 100% das ações do Grupo Galaz S.A. de C.V., sociedade anônima de capital variável constituída sob as leis dos Estados Unidos Mexicanos, com sede em Monclova, Coahuila, México ("Adquirida"), pela Companhia, através de suas subsidiárias Mexicanas, Iochpe Sistemas Automotivos de México, S.A. de C.V. e Maxion Fumagalli de México, S.A. de C.V., conforme fato relevante divulgado em 19 de outubro de 2011, bem como dos atos úteis ou necessários à conclusão e implementação da referida aquisição; 2. Ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 ("APSYS"), como empresa especializada para proceder à avaliação das ações da Adquirida, para as finalidades previstas no artigo 256 da Lei nº 6.404/76; e 3. Aprovação do laudo de avaliação elaborado pela APSIS sobre a Adquirida, datado de 26 de outubro de 2011, em cumprimento ao artigo 256 da Lei das S.A. Instruções Gerais: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos sites [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), este edital de convocação e as informações que o acompanham, conforme exigido pela Instrução da CVM nº 481/09, em especial as informações exigidas pelos Anexos 19 e 21 da referida instrução. Para participar da assembleia, os acionistas devem apresentar documento de identidade juntamente com comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia, e, conforme o caso, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e demais documentos que comprovem os poderes necessários para tal representação.

São Paulo, 26 de outubro de 2011.

**Ivncy Brochmann Ioschpe**

Presidente do Conselho de Administração

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

VEC – 2COL X 8CM



11 3885.9696

[22610]-iochpe\_maxion\_legal\_con\_AGE\_26-10\_VEC.indd 1

26/10/2011 15:44:54